



EDITAL N.º 46/2017

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em seis de outubro de 2017, deliberou o seguinte:-----

---- Aprovar a integração do aluno Gonçalo Marchana no escalão 2, do Subsídio de Ação Social Escolar - material escolar, Cadernos Escolares e alimentação.-----

---- Aprovar a integração do aluno Rodrigo Claréu Canelas no escalão 3, do Subsídio de Ação Social Escolar - Cadernos Escolares e alimentação.-----

---- Aprovar a integração da aluna Mariana Pinguicha no escalão 3, do Subsídio de Ação Social Escolar - alimentação.--

---- Aprovar a integração da aluna Madalena Carolino no escalão 3, do Subsídio de Ação Social Escolar - Cadernos Escolares e alimentação.-----

---- Aprovar a integração da aluna Iris Matos no escalão 2, do Subsídio de Ação Social Escolar - Material Escolar e alimentação.-----

---- Aprovar a integração do aluno Miguel Brito no escalão 2, do Subsídio de Ação Social Escolar - Cadernos Escolares, material escolar e alimentação.-----

---- Aprovar a integração da aluna Lara Pinguicha no escalão 2, do Subsídio de Ação Social Escolar - Cadernos Escolares, material escolar e alimentação.-----

---- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 27/09/2017 a autorizar a integração dos alunos Maria Canhoto e Daniel Conceição no escalão 3, dos Subsídios de Ação Social Escolar.-----

---- **Obras Municipais e Particulares**-----



---- **Processo Interno n.º 46/17** - de **Luís Miguel Mamede Calado**
- Quinta Augusta - zona verde junto à pérgula/nora, em Vila Viçosa - Intenção de indeferir o pedido de desafetação de área do domínio público municipal, com vista à construção de um armazém, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Processo G7-92/00** - de **Manuela de Jesus Pinto Raminhos e Carlos Pereira** - Rua André Gomes Pereira, n.º 7, em Vila Viçosa - Deferir a emissão de declaração de compatibilidade com o uso industrial no edifício de habitação, de acordo com a informação dos serviços.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 09 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)